

A concessão da Licença Ambiental deve ser encaminhada pelo interessado para publicação em jornal de grande circulação local, com formato mínimo de 9,6 cm de largura x 7,0 cm de altura, conforme modelo abaixo (Resolução CONAMA nº 006/1986).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA COM DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 034/2025

DET Terminal Retroportuário Ltda, CNPJ: 47.551.009/0001-54, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Itapoá – SEMAI, com base no processo de licenciamento ambiental nº 53350/2024 e Parecer Técnico nº 080/2025, a Licença Ambiental Prévia com Dispensa de Licença Ambiental de Instalação nº 034/2025, válida até 18 de Junho de 2027, para a atividade 43.20.00 – Depósito ou armazenamento de produtos químicos perigosos, exceto combustíveis e agrotóxicos, localizado na Estrada José Alves, nº 4185, Bairro Jaguaruna, município de Itapoá/SC.

Travessa Dailton José Grassi, nº 52, Itapema do Norte 89360-612 - Itapoá - Santa Catarina Fone: 47 98869-1240 E-mail: meioambiente@itapoa.sc.gov.br